

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

De autoria dos Vereadores Leandro Geraldo Linhares Cota, Samuel Vinicius Vieira, Lucimar Araújo Cota Cabral e Aender Sebastião da Silva o projeto epigrafoado que dispõe sobre “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Alvinopolense de Handebol – A.A.H”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final.

Projeto de Lei nº 35/2026

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Alvinopolense de Handebol – A.A.H."

A Câmara Municipal de Alvinópolis aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Alvinopolense de Handebol – A.A.H.**, associação privada, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Major Ezequiel, nº 72, Centro, no Município de Alvinópolis/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.155.807/0001-78.

Art. 2º. A entidade tem por finalidades estatutárias fomentar, apoiar e difundir a prática do handebol, promover atividades esportivas, educacionais, culturais e sociais, incentivar a formação de atletas, técnicos e dirigentes, organizar e participar de competições esportivas, bem como desenvolver ações voltadas à inclusão social, à cidadania e à promoção da qualidade de vida por meio do esporte.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 27 de julho de 2026.

.....

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

.....

